

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO - SC

INDICAÇÃO Nº 031/2022

O Vereador signatário, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Srª Prefeita Municipal em, e a Secretária Municipal de Educação a seguinte INDICAÇÃO:

"QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIE COM A MÁXIMA URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE CARLO".

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como, solicitar melhorias para a comunidade.

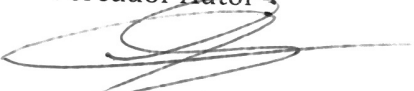
Melhores justificativas serão dadas em plenário pelos Vereadores Autores na Forma Regimental.

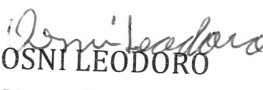
Monte Carlo, 22 de Setembro de 2022.


EMERSON DE OLIVEIRA
Vereador Autor


DIRCEU DE SOUZA
Vereador Co-Autor


ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador Co-Autor

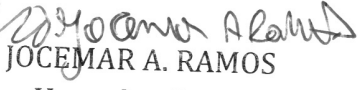

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


OSNI LEODORO
Vereador Co-Autor


CARLOS A. C. DE ALMEIDA
Vereador Co-Autor


CLEITON A. C. DE SIQUEIRA
Vereador Co-Autor


ORÁVIO CORDEIRO
Vereador Co-Autor


JOCEMAR A. RAMOS
Vereador Co-Autor